AGRICULTURA

PECUÁRIA

FUNDIÁRIO

TRABALHISTA

TRIBUTÁRIO

MEIO AMBIENTE

Nomeação para novos conselheiros do Conselho do Contribuinte da Sefaz/MT.

Informamos a todos que na data de 07 de Janeiro de 2013 foi publicada no Diário Oficial a nomeação dos novos membros do Conselho do Contribuinte do Estado de Mato Grosso. A retomada dos trabalhos do Conselho é demanda antiga do setor.

O conselho será composto por doze (12) representantes da Secretaria de Fazenda e quatorze (14) representantes da sociedade em geral, sendo um titular e um suplente de cada setor.

Desta forma, foram nomeados para representar a Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato) a analista de assuntos tributários e trabalhistas, Priscila Maria Ferreira Couto, e como suplente o Coordenador de Projetos, Edvaldo Belisário dos Santos – ambos do Núcleo Técnico da Famato.

Após a nomeação dos novos conselheiros, foi publicada a portaria Nº 015/GSF/2013/SEFAZ definindo que será instituído, por ato do Secretário Adjunto da Receita Pública, um grupo para que em **até sessenta dias** apresente relatório de melhoria à fase administrativa do contencioso da Receita, conforme foi solicitado em várias reuniões em Dezembro de 2012 na Assembleia Legislativa por todos os setores do Estado de Mato-Grosso.

I – elevação da qualidade e produtividade das decisões;
II – inovação para o aumento da celeridade e da simplicidade do rito administrativo;
III – extinção de redundâncias da fase administrativa em relação a fase judicial;
IV – eletronização completa do processo e do seu acompanhamento e controle;
V – redução do tempo da fase administrativa;
VI – fortalecimento do lastro financeiro e patrimonial associado ao débito;
VII – inovação em modalidade de pagamento do débito tributário pelo devedor;
VIII – inovação na forma de solução do litígio e satisfação do crédito;
IX – aumento da eficácia do processo de cobrança e realização do débito tributário;
X – redução da burocracia com eliminação de sobreposição de instância ou fase administrativa ou administrativa e judicial.

Por fim, a data da posse dos novos conselheiros será marcada ainda este mês, haja vista a urgência da Secretaria de Fazenda em regularizar a fase administrativa tributária do Estado de Mato Grosso.

Segue abaixo a lista com todos os novos conselheiros.

ATO Nº 11.067/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO*, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando o disposto no artigo 44 da Lei Estadual nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário – PAT e dá outras providências, com a nova redação dada pela Lei nº 9.815, de 14 de setembro de 2012;

Considerando as propostas de indicação apresentadas pelo Secretário de Estado de Fazenda e pelos presidentes das Federações do Comércio, das Indústrias, da Agricultura e Pecuária, e da Câmara de Dirigentes Lojistas; do Conselho Regional de Contabilidade; da Ordem dos Advogados do Brasil/MT e das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

I - *Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Contribuintes – Pleno do Estado de Mato Grosso, pelo período de 02 (dois) anos, contados da publicação deste Ato:*

a) Representantes da Receita Pública Estadual:

- Titular: Stélio de Paula Sperandio - FTE

Suplente: José Eurípedes Felício - ATE

- Titular: José Serra Neto - FTE

Suplente: Aguinaldo Santos da Gama - ATE

- Titular: José Carlos Pereira Bueno - FTE

Suplente: Helena Márcia Borges Noethen - ATE

- Titular: Patrícia Bento Gonçalves Vilela - ATE

Suplente: José Elson Matias dos Santos - FTE

- Titular: Carlos Daniel Oliveira Barão - ATE

Suplente: Marcos de Souza Andrade - FTE

- Titular: José Fraga Duarte – ATE

Suplente: José Edson dos Santos - FTE

b) Representantes dos Contribuintes:

1. Representantes da Federação do Comércio:

- Titular: José Luiz Aguiar Bojikian

- Suplente: Karla Cecília de Oliveira Cintra

2. Representantes da Federação das Indústrias:

- Titular: Amir Bem Kauss

- Suplente: Victor Humberto da Silva Maizman

3. Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária:

- Titular: Priscila Maria Ferreira Couto

- Suplente: Edvaldo Belisário dos Santos

4. Representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas:

- Titular: Otacílio Peron

- Suplente: Andréa Pinto Biancardini

5. Representantes do Conselho Regional de Contabilidade:

- Titular: Silvia Mara Leite Cavalcante

- Suplente: Sandra Maria Santana

6. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/MT:

- Titular: Rafael Costa Leite

- Suplente: Marden Elvis Tortorelli

7. Representantes da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Gilberto Gonçalo Gomes da Silva Júnior

- Suplente: Silvana de Jesus Pinheiro.

II – *Revogar o Ato nº 2.432, de 06 de junho de 2011.*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de janeiro de 2013.